



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2014 DE 6 DE MARÇO DE 2014
(Projeto de Lei Complementar n.º 002/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E ALTERAÇÃO
DE REFERÊNCIAS, CONSTANTES DA LEI N.º 1.566, DE
14/02/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, os seguintes cargos, com denominações, classes, quantidades, referências, atribuições e requisitos:

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGOS	QUANT	REF
CLASSE TRÊS		
Condutor Socorrista	17	EA-27

Atribuições:-

- Atuar na Central Socorrista e controlador de frota como condutor socorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada;
- Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
- Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
- Estabelecer contato telefônico com a central socorrista e seguir suas orientações;
- Conhecer a malha viária local e regional;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;

Requisitos:

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Habilitado para conduzir veículos tendo a Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”;
- Cumprir escala de serviço previamente estabelecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

- Experiência mínima comprovada de um (1) ano de trabalho como motorista.

Art. 2º:- Fica alterado, no Quadro de Pessoal Efetivo do Município, instituídos pela Lei 1566/97 e suas alterações, ampliando-se de 03(três) para 04(quatro), o número de vagas para o cargo efetivo de Assistente Social, de 10(dez) para 16(dezesesseis), o número de vagas para o cargo efetivo de Recepcionista, de 06(seis) para 12(doze), o número de vagas para o cargo efetivo de Agente de Endemias, de 10(dez) para 25(vinte e cinco), o número de vagas para o cargo efetivo de ASD – Auxiliar de Serviços Diversos, e de 20(vinte) para 22(vinte e duas), o número de vagas para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 3º:- Ficam alteradas as referências dos cargos abaixo, constantes do anexo I, da Lei n.º 1.566, de 14/02/1997:

CARGO	REF. ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA
Médico da USF	ES-49	ES-56
Médico	ES-49	ES-56
Médico Cardiologista	ES-49	ES-56
Médico Clínico Geral	ES-49	ES-56
Médico Dermatologista	ES-49	ES-56
Médico do Trabalho	ES-49	ES-56
Médico Ginecologista	ES-49	ES-56
Médico Oftalmologista	ES-49	ES-56
Médico Ortopedista	ES-49	ES-56
Médico Otorrinolaringologista	ES-49	ES-56
Médico Pediatra	ES-49	ES-56
Médico Sanitarista	ES-49	ES-56

Art. 4º - Os Anexos I, V e VIII, da Lei n.º 1.566, de 14/02/1997, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 5º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 6 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGOS		QUANT	REF
Assistente Social	CLASSE ÚNICA	04	52
Recepcionista	CLASSE CINCO	16	14

FAUSTO JUNIOR STOPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE SAÚDE

CARGO	QUANT	REF
Agente de Endemias	12	10
ASD – Auxiliar de Serviços Diversos	25	01
Técnico em Enfermagem	22	26

FAUSTO JUNIOR STOPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS	VENCIMENTO R\$	
	MENSAL	P/ HORA
56	3.020,00	37,75
49	1.892,00	

FAUSTO JUNIOR STOPA
Prefeito Municipal